

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

Apresentação: 19/05/2025 20:30:24.663 - PL261424
EMC 1995/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1995/2025

EMENDA ADITIVA Nº _____, DE 2025

Acrescente-se a Estratégia 15.15 no Tema 15, do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que institui o Plano Nacional de Educação para o período de 2024 a 2034, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 15.15: Instituir e implementar política de ampliação da oferta de pós-graduação *stricto sensu* nas diferentes áreas de conhecimento, em regime de alternância, visando criar reais oportunidades de acesso e permanência neste nível de ensino de sujeitos do campo; das águas e das florestas

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa garantir linha de expansão da pós-graduação *stricto sensu* em regime de alternância atenda especificamente aos sujeitos do campo, das águas e das florestas, assegurando que a formação avançada seja acessível e adaptada às realidades territoriais desses grupos. Ao enfatizar o regime de alternância, a estratégia promove a conciliação entre estudo e trabalho, fortalecendo a educação superior como ferramenta de desenvolvimento local e inclusão socioprodutiva, sem reproduzir as barreiras históricas de acesso à pós-graduação.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2025.

Luizianne Lins
Deputada Federal - PT/CE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250427864600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins



* C D 2 5 0 4 2 7 8 6 4 6 0 0 *